



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 23 de junho de 2025.

De: Divisão Legislativa

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 333/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 57/2025

Autoria: RAPHAELA MORAES

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE OS SHOPPINGS CENTERS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DA SERRA DISPONIBILIZAREM APARELHOS ABAFADORES DE RUÍDOS PARA AS PESSOAS COM O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação realizada: Parecer Jurídico favorável

Próxima Fase: Dar Ciência à 1ª Secretaria para Inclusão no Expediente

Fernanda Dias Silva
Gerente Legislativo



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320039003900340036003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

